

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 260 de 17/12/1980

DECRETO Nº 3535/80
de 12 de dezembro de 1980

Declara hóspede oficial do Municí-
pio de São José dos Campos, o Ex-
celentíssimo Senhor Deputado JOSÉ
FELÍCIO CASTELANO.


O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do
Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Deputado JOSÉ FE-
LÍCIO CASTELANO, Digníssimo ex-Secretario de Estado dos Negócios do Go-
verno, ex-Secretário de Estado dos Negócios da Promoção Social do Governo
do Estado de São Paulo, Professor Titular da Faculdade de Serviço Social "
Ministro Tarso Dutra" da Fundação Valeparaibana de Ensino desta cidade, '
que nesta data receberá o título de Professor Emérito que lhe foi outorga-
do pela Congregação dessa Faculdade.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de dezembro de 1980.


Joaquim Bevilacqua
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefei-
to, aos doze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Luiz Eduardo Pereira Rodrigues
Chefe de Gabinete